



PROJETO DE LEI Nº. 042/2024

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

Data de Apresentação: 28/11/2024

Protocolo: 39.676

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 42/2024

Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0756/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/____.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005125/2024-26.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646,400.77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica".

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área de agricultura e abastecimento, de cultura, de saúde e de assistência social.

A **urgência** decorre da necessidade de realizar em especial as prestações de contas finais, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/11/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030015** e o código CRC **CF297CA3**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005125/2024-26

SEI nº 0030015



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA **PROJETO DE LEI Nº. __, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA, Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA, Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e

Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de

dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92)

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área de agricultura e abastecimento, de cultura, de saúde e de assistência social.

A urgência decorre da necessidade de realizar em especial as prestações de contas finais, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e

Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA, Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA, Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

Art. 2º O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92)

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/11/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030192** e o código CRC **6882699B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005125/2024-26

SEI nº 0030192

ANEXO I

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	916	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	41,42
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 255	FEHIDRO - 145/2019	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	903	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	34.754,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
	913	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	16.055,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	905	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.637,57
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312 023	PORTARIA Nº 2.516 - COVID	
	307	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	906	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	1.724,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 025	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174	
	909	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	18.842,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 038	DEMANDA PARLAMENTAR - RENATA ABREU	
	910	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	1.442,68
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 037	DEMANDA PARLAMENTAR - DAVID SOARES	
	911	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	39.902,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 039	DEMANDA PARLAMENTAR - KATIA SASTRE	
	912	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 037	RESOLUÇÃO SS Nº 264 - TRANSFERÊNCIA VOLU	
	907	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	4.812,81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 035	DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO	
	908	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.883,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 036	DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	917	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	918	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	5.008,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	919	08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	3.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	920	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	

921	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	2.767,33
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
922	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	5.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
904	08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL	15.638,24
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 211	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
914	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 040	DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC	
915	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	966,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 041	DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			646.400,77

ANEXO II

				Fontes de Recurso	
				02 00	191.814,35
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					191.814,35
				Fontes de Recurso	
				92 00	2.220,95
				95 00	137.245,92
Subtotal Superavit Financeiro R\$					139.466,87
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC		
	810	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-50.809,88
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	801	10.122.0021.1035.0000	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		-264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO—exercícios anteriores		
		300 207	C.102677_2021_D_063052_UBS_LINA_LEUZZI		
Subtotal Anulação R\$					-315.119,55
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					646.400,77

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22201/22201_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 27/11/2024

Página 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.Conta: **32.064-1** - FEHIDRO**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00295	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	41,42	41,42
06994	16/02/2024	OC 03041		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,30	41,72
10528	07/03/2024	OC 04625		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	41,98
15491	04/04/2024	OC 07197		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	42,24
21484	07/05/2024	OC 09916		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,28	42,52
27458	10/06/2024	OC 12437		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	42,78
34016	15/07/2024	OC 15087		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,25	43,03
37623	06/08/2024	OC 16608		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,29	43,32
44302	09/09/2024	OC 19256		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,28	43,60
49031	03/10/2024	OC 21013		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	43,86
55208	07/11/2024	OC 23171		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,31	44,17
Total . .					0,00	44,17	
Saldo Atual . . .							44,17
Total Geral . .					0,00	44,17	

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/publico/material/2024/07/2024_07_27_15_44_30.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 137-2024 | DTC/2024 - N. 137-24

Data: 31 de outubro de 2024

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Para: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A/c.: Denis Roberto Victorino da Silva

Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa., a abertura de crédito especial para aquisição de equipamentos no valor de R\$50.809,88 (cinquenta mil e oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) com vínculo 100 295, proveniente da anulação da ficha 810 em razão de ter sido especificado como premiação cultural, sendo R\$34.754,44 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro mil reais e quarenta e quatro centavos) para equipamentos e R\$16.055,44 (dezesesseis mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para material de consumo.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 26/11/2024 07:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ RUBENS ALEIXO

Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

JRA/icf

Memo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 533/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023, que possibilita a utilização dos saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da COVID-19 até 31/12/2024.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 2516 de 21 de Setembro de 2020, referente a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 68.637,57, código de aplicação 312 023 atividade 2026, para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Atenciosamente,

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA
Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 25/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017344** e o código CRC **B95B321A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0017344



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Obra		Bancos				B.D.I.	
Ampliação do CAPS - Vila Popular - Localizado na RUA VITOR LABATE, 05 - VILA GAMMON - PARAGUAÇU PAULISTA - SP		SINAPI - 08/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo, SINAPI - 06/2024, SBC - 07/2024, FDE - 07/2024				23,0%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1		Serviços Preliminares					5.418,03
1.2	02.10.020 CDHU	Locação de obra de edificação	m²	265,59	16,59	20,40	5.418,03
2		Infraestrutura					32.071,22
2.1	12.05.020 CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	160	55,59	68,37	10.939,20
2.2	06.02.040 CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	15,35	72,05	88,62	1.360,31
2.3	10.01.040 CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	325,5	10,11	12,43	4.045,96
2.4	10.01.060 CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299	10,16	12,49	3.734,51
2.5	11.18.040 CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,19	148,25	182,34	399,32
2.6	11.01.130 CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	14,35	500,12	615,14	8.827,25
2.7	11.16.040 CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	14,35	156,64	192,66	2.764,67
3		Impermeabilização					2.122,38
3.1	32.16.010 CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	28,46	19,25	23,67	673,64



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

3.2	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,48	795,84	978,88	1.448,74
4			Superestrutura					105.003,96
4.1	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	695,27	10,11	12,43	8.642,20
4.2	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299,15	10,16	12,49	3.736,38
4.3	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	142	77,09	94,82	13.464,44
4.4	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	16,47	500,12	615,14	10.131,35
4.5	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	16,47	108,19	133,07	2.191,66
4.6	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	104,54	237,62	292,27	30.553,90
4.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m²	169,18	174,37	214,47	36.284,03
5			Vedações e Revestimentos					61.054,42
5.1	14.04.220	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	204,21	94,00	115,62	23.610,76
5.2	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	148,95	80,26	98,71	14.702,85
5.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	770,77	6,65	8,17	6.297,19
5.4	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	770,77	12,22	15,03	11.584,67
5.5	93393 SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	63,21	62,50	76,87	4.858,95
6			Cobertura					23.261,79
6.1	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	239,59	31,35	38,56	9.238,59



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	239,59	47,59	58,53	14.023,20
7			Pisos e Contrapisos					35.005,51
7.1	100324	SINAPI	Lastro de pedra britada	m³	9,13	148,25	182,34	1.664,76
7.2	11.04.040	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	12,06	412,55	507,43	6.119,60
7.3	171400	SBC	PORCELANATO 70x70cm REFERÊNCIA - ARPOADOR RUSTICO DELTA OU EQUIVALENTE	m²	224,64	94,55	116,29	26.123,38
7.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	90,8	9,83	12,09	1.097,77
8			Pintura e Revestimentos					13.390,03
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	770,77	13,78	16,94	13.056,84
8.2	33.05.330	CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	9,82	27,59	33,93	333,19
9			Portas e Janelas					34.826,91
9.1	25.01.070	CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	18,39	317,21	390,16	7.175,04
9.2	25.01.050	CDHU	Caixilho em alumínio maxím-ar com vidro, linha comercial	m²	1,8	405,26	498,46	897,22
9.3	25.01.020	CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	5,96	813,79	1.000,96	5.965,72
9.4	26.03.070	CDHU	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	m²	24,41	411,53	506,18	12.355,85
9.5	90825	SINAPI	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial (0,80X2,10)	m²	1,68	482,66	593,67	997,36
9.6	28.20.830	CDHU	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	cj	1	1.325,16	1.629,94	1.629,94



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

9.7	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019d	UN	4	778,96	958,12	3.832,48
9.8	30.04.060	CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6	445,65	548,14	1.973,30
10			Instalações de esgoto					5.691,66
10.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	809,39	995,54	995,54
10.2	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3	80,63	99,17	297,51
10.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	11,45	14,08	84,48
10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	14,28	17,56	105,36
10.5	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,7	86,73	106,67	3.274,76
10.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,35	24,68	30,35	253,42



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,53	30,72	37,78	246,70
10.8	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	8,43	13,99	17,20	144,99
10.9	49.04.010	CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	3	78,30	96,30	288,90
11			Instalações Elétricas					11.840,34
11.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,37	3,22	3,96	1.011,26
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,44	4,58	5,63	1.635,17
11.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,36	6,95	8,54	1.335,31
11.4	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	24	14,43	17,74	425,76
11.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	18,51	22,76	227,60
11.6	40.05.080	CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2	25,37	31,20	62,40
11.7	40.05.020	CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8	25,53	31,40	251,20
11.8	40.05.040	CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2	32,19	39,59	79,18
11.9	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	15	25,42	31,26	468,90
11.10	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	6	31,07	38,21	229,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

11.11	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	10	32,04	39,40	394,00
11.12	38.19.020	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	94,35	16,34	20,09	1.895,49
11.13	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	27,35	36,23	44,56	1.218,71
11.14	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM	UN	30	70,63	86,87	2.606,10
12			Instalações de água fria					3.584,05
12.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	12	47,24	58,10	697,20
12.2	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	24,26	28,68	35,27	855,65
12.3	46.01.010	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	25,35	28,51	35,06	888,77
12.4	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1	928,81	1.142,43	1.142,43
13			Instalações para escoamento de águas pluviais					18.847,92
13.1	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	111,44	137,07	5.153,83
13.2	ED-50656	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	12	75,82	93,25	1.119,00
13.3	ED-50679	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	82,32	101,25	3.807,00
13.4	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	53,8	58,33	71,74	3.859,61
13.5	46.02.060	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	48	66,53	81,83	3.927,84



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

13.6	070380	SBC	GRELHA CONTINUA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO 300x100mm	UN	6	132,88	163,44	980,64
14			Louças, bancadas, acessórios e metais					19.898,16
14.1	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	5	96,85	119,12	595,60
14.2	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	3	108,53	133,49	400,47
14.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CJ	1	301,28	370,57	370,57
14.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	784,48	964,91	1.929,82
14.5	6.60.18	FDE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2	258,12	317,48	634,96
14.6	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3	45,69	56,19	168,57
14.7	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	364,57	448,42	448,42
14.8	44.01.610	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2	237,62	292,27	584,54
14.9	86942	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	117,32	144,30	288,60
14.10	17005021	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM) (para vaso sanitário 2)	UN	4	236,09	290,39	1.161,56
14.11	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para chuveiro acessivel 3) (para vaso 1)	UN	8	180,74	222,31	1.778,48



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

14.12	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para cuba 2) (para porta 1)	UN	6	138,00	169,74	1.018,44
14.13	43.02.140	CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	3	121,16	149,02	447,06
14.14	6.61.21	FDE	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO (para chuveiro)	UN	2	70,61	86,85	173,70
14.15	202348	SBC	TORNEIRA BANHEIRO PCD NORMA NBR9050 BICA BAIXA COM ALAVANCA	UN	2	204,01	250,93	501,86
14.16	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2	250,00	307,50	615,00
14.17	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	2	56,97	70,07	140,14
14.18	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2	139,22	171,24	342,48
14.19	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	0,12	508,65	625,63	75,07
14.20	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (0,90 X 0,50)	m²	0,9	200,00	246,00	221,40
14.21	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	2	175,99	216,46	432,92
14.22	44.01.270	CDHU	Cuba de louça de embutir oval	UN	3	129,32	159,06	477,18
14.23	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	4,13	508,65	625,63	2.583,85
14.24	44.06.370	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1	450,12	553,64	553,64
14.25	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	6	57,21	70,36	422,16
14.26	19.01.062	CDHU	PEITORIL EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,4	165,02	202,97	3.531,67



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

15			Serviços Complementares					5.310,02
15.1	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	12,4	107,65	132,40	1.641,76
15.2	16.11.005	FDE	Limpeza final da obra	m²	265,24	11,25	13,83	3.668,26

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

306.803,64
70.522,76
377.326,40

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE LEITE DOS SANTOS NETO
Data: 18/10/2024 06:21:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Leite dos Santos Neto
CREA/SP: 5070209247



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO Nº 537/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Resolução SS 174 nº 27 de Dezembro de 2024, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, no valor de R\$ 1.724,57, código de aplicação 301 025, saldo remanescente do exercício de 2023, atividade 2107, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA

Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 26/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017473** e o código CRC **1049B2F3**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0017473



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 540/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria nº 647 de 25 de Maio de 2023, referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, saldo remanescente do exercício anterior, conforme segue:

- R\$ 18.842,48, código de aplicação 800 038, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;
- R\$ 1.442,68, código de aplicação 800 037, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;
- R\$ 39.902,61, código de aplicação 800 039, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;

Atenciosamente,

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA
Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 30/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018224** e o código CRC **3E74B9EF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0018224



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 648/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Resolução SS nº 264 de 14 de Novembro de 2024, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde no valor de R\$ 150.000,00, código de aplicação 301 037, ficha da receita 203, atividade 2107, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 21/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028508** e o código CRC **1761BD0A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0028508



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO INTERNO Nº 649/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria nº 631 de 19 de Maio de 2023, referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, saldo remanescente do exercício anterior, conforme segue:

- R\$ 4.812,81, código de aplicação 800 035, atividade 2030, para aquisição de material de consumo
- R\$ 1.883,20, código de aplicação 800 036, atividade 2030, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Diretor de departamento**, em 26/11/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029435** e o código CRC **22C8B9BD**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0029435



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PEDIDO

PEDIDO

Abertura de dotação orçamentária referente a portaria nº20 de 13/11/2024 pago em parcela unica.

PSB

- Clube da Juventude I, valor R\$ 5.000,00 destinado a material de consumo.
- CCI, valor R\$ 5.008,78 destinado a material de consumo.
- Associação Luizas de marillac, valor R\$ 3.000,00 repasse a entidades.

PSEMC

- Creas (medidas socioeducativas), valor R\$ 5.000,00 destinado a material de consumo.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista, valor R\$ 2.773,04 repasse a entidades.

PSEAC

- Associação de Proteção à Criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar cel. Juventino Pereira", valor R\$ 2.700,00 repasse a entidades.
- Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista ACIPP, valor R\$ 2.700,00 repasse a entidades.
- Associação São Vicente de Paulo "Lar dos Idosos", valor R\$ 2.767,33 repasse a entidades.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 27/11/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029841** e o código CRC **1C937DD4**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005090/2024-25

SEI nº 0029841



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Portaria CIB//SP nº 20, de 13 de novembro de 2024

Pactuar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB-SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, (híbrida) dando cumprimento às suas atribuições definidas no item III, artigo 9º, do Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS;

Considerando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo nas três esferas governamentais, que operam na proteção social no campo de assistência social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, da gestão descentralizada e participativa nas ações socioassistenciais, com os serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, indivíduos e o território como base de organização na política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões dos serviços ofertados às pessoas em vulnerabilidade social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº. 33 de 12 de dezembro de 2012, que institui competências e atribuições do Estado em apoiar técnica e financeiramente os municípios;

Considerando as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Social de formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar as ações para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e ao acesso de garantias de direitos;

Considerando a Resolução SEDS, 01 de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas complementares para transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas;

Decide:

Art. 1º Pactuar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo-FEAS, aos 645 municípios para os Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS tendo como base o critério por **PORTE** populacional, assim distribuído:

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/public/materiallegislativa/2024/22201/22201_original.pdf

I - Porte I - R\$ 12.000,00 (até 20 mil habitantes)

II - Porte II - R\$ 28.949,15 (entre 20 mil e 50 mil habitantes)

III - Médio - R\$ 52.560,51 (entre 50 mil a 100 mil habitantes)

III - Grande - R\$ 128.438,42 (entre 100 mil a 900 mil habitantes)

IV - Metrópole - R\$ 2.750.833,88 (acima de 1 milhão de habitantes)

Art. 2º O valor total do cofinanciamento estadual, no exercício de 2024, destinado aos 645 municípios terá o total de R\$ 29.031.605,40 (vinte e nove milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos, tendo critério por **PROTEÇÃO SOCIAL**, assim distribuídos:

I – Proteção Social Básica: R\$ 10.452.638,56.

II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 7.587.660,11.

III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 10.991.306,73.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Paraguaçu Paulista, 13/09/2024.

Cátia Aparecida da Silva
Diretora Departamento de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 20/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014729** e o código CRC **0FBA7718**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0014729

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44.547.305/0001-93 Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 25/11/2024

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 36.386-3 - FMAS - MARILLAC BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00206	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	1.212,58	1.212,58
07006	16/02/2024	OC 03053		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,96	1.221,54
10538	07/03/2024	OC 04635		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,42	1.228,96
15507	04/04/2024	OC 07213		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,68	1.236,64
21494	07/05/2024	OC 09929		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,17	1.244,81
27455	10/06/2024	OC 12434		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,68	1.252,49
33977	15/07/2024	OC 15013		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,31	1.259,80
37560	06/08/2024	OC 16508		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,43	1.268,23
44139	06/09/2024	OC 19129		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,14	1.276,37
49135	04/10/2024	OC 21081		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,86	1.284,23
55200	07/11/2024	OC 23165		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,86	1.293,09
Total . .					0,00	1.293,09	
Saldo Atual . . .							1.293,09
Total Geral . .					0,00	1.293,09	

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publico/material/2024/01/01/2024-01-01-000001.pdf>

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 25/11/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: **36.387-1** - FMAS- CASA LAR

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00207	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	966,95	966,95
07013	16/02/2024	OC 03060		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,14	974,09
10548	07/03/2024	OC 04671		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	5,92	980,01
15572	04/04/2024	OC 07494		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,13	986,14
21460	07/05/2024	OC 09890		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,51	992,65
27387	10/06/2024	OC 12332		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,12	998,77
33975	15/07/2024	OC 15011		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	5,83	1.004,60
37600	06/08/2024	OC 16580		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,72	1.011,32
44293	09/09/2024	OC 19244		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,50	1.017,82
49061	03/10/2024	OC 21046		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,26	1.024,08
55191	07/11/2024	OC 23156		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,07	1.031,15
Total . .					0,00	1.031,15	
Saldo Atual . . .							1.031,15
Total Geral . .					0,00	1.031,15	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.174, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

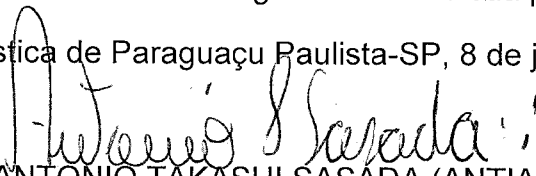
Decreto nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

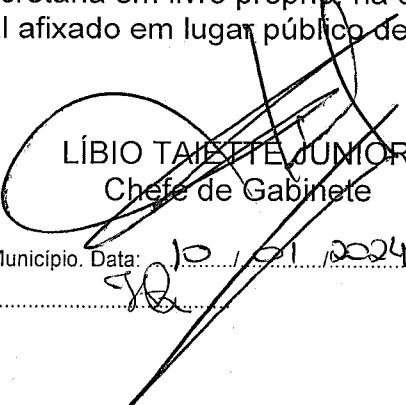
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10 / 01 / 2024 Edição: 734, p. 2
Visto do servidor responsável: 

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2024.11.28
09:39:36 BRT





DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 0756/2024-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº. 042/24 de sua autoria, protocolizado nesta data, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 042/24 à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2024.11.28
10:11:56 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2024-11-28 10:29

pL_041-24.pdf(~9,0 MB) pL_042-24.pdf(~1,1 MB) pL_043-24.pdf(~1,7 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 041/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.285.400,17, destinados aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 28/11/24;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 042/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 28/11/24;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 043/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.364.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 28/11/24.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 042/24**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Jurídico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2024-11-28 10:30

desp_pres_jur_pl_042.pdf (~197 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 67/2024

Protocolo 39682 Envio em 28/11/2024 13:41:28

Assunto: Projeto de Lei nº 42/2024

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 42/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de **R\$ 646,400.77**, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42; II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137- 2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA , Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



- X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA, Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;
- XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;
- XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;
- XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;
- XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;
- XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;
- XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;
- XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;
- XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 R\$ 5.400,00;
- XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;
- XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e
- XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35);

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95);

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92);

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I- o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;"

III – os resultantes da **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ..."**

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

"Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos** suplementares e **especiais**."

"Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos** suplementares e **especiais**."

"C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 756/2024-GAP**, protocolizado em 28/11/2024, que o projeto seja apreciado através da convocação de sessão extraordinária, nos termos do art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área de agricultura e abastecimento, de cultura, de saúde e de assistência social. Já a **urgência** a decorre da necessidade de realizar em especial as prestações de contas finais, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

“LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.”

“RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.”

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, **desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria, de acordo com justificativas apresentadas que embasam a convocação**, cabendo ao Presidente da Casa, nos termos do art. 17, IX da LOM atender ou não ao pedido.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões



ordinárias, quando a matéria a ser apreciada **for urgente e de natureza relevante**.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de novembro de 2024

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2024.11.28
13:41:22 BRT





Ofício Nº 0253-2024-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de dezembro de 2024.

A
Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para uma (1) Sessão Extraordinária a ser realizada amanhã, **sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2024, às 14h**, para deliberação da seguinte pauta:

I - Matéria em Redação Final:

1) REDAÇÃO FINAL Nº 007/24, elaborada pela CCJR, relativa ao **PROJETO DE LEI Nº 037/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica*", em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 022/24;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

2) PROJETO DE LEI Nº 042/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*";

3) PROJETO DE LEI Nº 044/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*";

4) PROJETO DE LEI Nº 045/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*";

5) PROJETO DE LEI Nº 046/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas*";

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

6) PROJETO DE LEI Nº 047/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme específica”;

7) PROJETO DE LEI Nº 048/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica”;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando conjugar esforços para implantação do programa denominado Atividade Delegada, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica”;

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”;

12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Altera os artigos 8º, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, e inclui o art. 54-A e o art. 69-A e os respectivos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

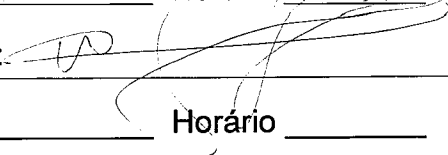
Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 253-2024 - C

Data da Sessão: 13/12/2024, às 14h

Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Delmira de Moraes Jeronimo	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Derly Antonio da Silva	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Marcelo Gregorio	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data <u>13/12/2024</u> Horário <u>14:30</u> Assinatura: 
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____



Parecer de Relator Especial 25/2024

Protocolo 39775 Envio em 13/12/2024 14:55:21

Ao Projeto de Lei nº 042/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137- 2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA , Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024- R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados -

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados-- exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de



arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35);

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95);

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92);

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I, II, e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 042/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2024.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2024.12.13 14:54:52 BRT





PROJETO DE LEI Nº 042/24

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
2º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
3º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
4º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
5º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
6º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
7º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
8º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
9º	MARCELO GREGÓRIO	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES	X			
11º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
12º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da C. O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 042/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 69ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 13 / 12 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2024.12.13
15:29:02 BRT





Autógrafo 60/2024

Protocolo 39791 Envio em 13/12/2024 16:58:43

AO PROJETO DE LEI Nº 042-2024

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA, Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de



despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA, Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa



Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

Art. 2º O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e
- II - superavit financeiro (139.466,87):
 - a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e
 - b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92)
- III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 042/2024

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 042/2024, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 060/24**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2024.12.13
15:07:08 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2024.12.13 15:48:23 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2024.12.13 15:48:41 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2024.12.13 16:01:47 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2024.12.13 16:19:48 BRT





Ofício Nº 0257-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 69ª Sessão Extraordinária realizada em 13/12/2024, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 059/24, relativo ao Projeto de Lei nº 037/24, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 060/24, relativo ao Projeto de Lei nº 042/24, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 061/24, relativo ao Projeto de Lei nº 044/24, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 062/24, relativo ao Projeto de Lei nº 045/24, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

5) AUTÓGRAFO Nº 063/24, relativo ao Projeto de Lei nº 046/24, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas”.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”
 Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$



Secretaria de Gabinete-GAP

34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA, Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA, Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme



Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e



XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

Art. 2º O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e

II - superávit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92);

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 16/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi**



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 29 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP



Sasada, Prefeito, em 16/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034200** e o código CRC **97CC2422**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005125/2024-26

SEI nº 0034200



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 30 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	916	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	41,42
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100	FEHIDRO - 145/2019	255
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	903	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	34.754,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	295
	913	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	16.055,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	295
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	905	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.637,57
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	PORTARIA Nº 2.516 - COVID	023
	307	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	000
	906	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	1.724,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174	025
	909	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	18.842,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800	DEMANDA PARLAMENTAR - RENATA ABREU	038
	910	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	1.442,68
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800	DEMANDA PARLAMENTAR - DAVID SOARES	037
	911	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	39.902,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800	DEMANDA PARLAMENTAR - KATIA SASTRE	039
	912	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	RESOLUÇÃO SS Nº 264 - TRANSFERÊNCIA VOLU	037
	907	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	4.812,81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800	DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO	035
	908	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.883,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800	DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO	036
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	917	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	222
	918	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	5.008,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	222
	919	08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	3.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	222
	920	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	222

Anexo I e II Lei 3595/2024, 16/12/2024, Cred Esp DEPs R\$ 646.400,77 (0034205) SEI 3535507.414.00005125/2024-26 / pg. 6



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 31 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

921	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	2.767,33
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
922	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	5.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
904	08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL	15.638,24
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 211	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
914	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 040	DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC	
915	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	966,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 041	DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			646.400,77

ANEXO II

				Fontes de Recurso	
				02 00	191.814,35
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					191.814,35
				Fontes de Recurso	
				92 00	2.220,95
				95 00	137.245,92
Subtotal Superavit Financeiro R\$					139.466,87
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC		
	810	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-50.809,88
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	801	10.122.0021.1035.0000	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		-264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO—exercícios anteriores		
		300 207	C.102677_2021_D_063052_UBS_LINA_LEUZZI		
Subtotal Anulação R\$					-315.119,55
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					646.400,77